



Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 04.214.419/0001-05

LEI Nº 286/2007, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2007.

“Declara de utilidade pública a Loja Maçônica União e Trabalho Mimosense, de Luís Eduardo Magalhães”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica declarada de utilidade pública a **Loja Maçônica União e Trabalho Mimosense, de Luís Eduardo Magalhães** com sede nesta cidade à Avenida Paraíso, Quadra 04, Lote 12, Bairro Jardim Paraíso, fundada em 08 de novembro de 1999, inscrita no CNPJ nº 04.180.225/0001-28, em 24 de novembro de 2000.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Dezembro de 2007.


OZIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL